IMPRENSA OFICIAL - PODER EXECUTIVO. ANO VIII Nº 171 - SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020 - PÁG(S). DO DIA: 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020......1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0553/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS INERENTES A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020. No dia 25 de agosto de 2020 às 14:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEA- ÇÃO	MATRÍ- CULA	VINCULO EMPRE- GATÍCIO
SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ	PRESIDENTE DA CCLC	006/2020	N°53220-0	COMISSIO- NADO(A)
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO	MEMBRO DA CCLC	006/2020	Nº 87-1	EFETIVO(A)
RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO	MEMBRO DA CCLC	006/2020	Nº 2500-1	EFETIVO(A)

para continuarem os trabalhos inerentes à sessão pública da licitação:

Modalidade/n°:	TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
Tipo	MENOR PREÇO (GLOBAL)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE- VENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA, DE INTE- RESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
KELVEN DE SOUSA COSTA	044132362012-8 SSP/MA	896.040.322-91	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
JOBERTH DIEGO MENDONÇA PEREIRA LIMA	0424544220117 SESP/MA	608.476.813-00	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
RENATA RIBEIRO FERNANDES	041756172011-7 SESP/MA	062.107.703-80	SERVIDORA DESTA PREFEI- TURA MUNICI- PAL

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) presidente(a) e dos membros da CCLC, deu-se início a sessão, esclarecendo-se novamente aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) presidente(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Ato contínuo, o(a) presidente(a) anunciou em voz alta, a(s) empresa(s) participante(s) deste certame, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI	24.546.752/0001-10	R MAJOR CUTRIM CASA A, 19, CENTRO, CEP 65.350-000, VITORIA DO MEARIM, MA
POLY ENGENHARIA LTDA	00.494.917/0001-90	R DA PAZ, 188, CIDADE NOVA, CEP 65.550-000, SAO BERNARDO, MA

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):



NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRA- MENTO
DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI	DARTHIAN DE SOUZA NUNES C.I. N° 04549993993 CPF N° 031.686.043-30	CREDENCIADO	(ME)
DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI (CREDENCIADO),			
POLY ENGENHARIA LTDA	NELSON ROBERTO DINIZ COE- LHO C.I. Nº 17916925 SSP/MA CPF Nº 331.216.483-49	CREDENCIADO	(EPP)
POLY ENGENHARIA LTDA (CREDENCIADO),			<u> </u>

Todos os documentos para credenciamento estão apensados aos autos do processo desta licitação, conforme disposto no edital.

O(a) presidente(a) solicitou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e demais ouvintes, que conferissem a inviolabilidade do(s) envelope(s) "proposta de preços" que estava(m) sob a guarda da Comissão Central de Licitações e Contrato - CCLC. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação.

O(A) presidente(a), em prosseguimento, procedeu com o resultado do julgamento da documentação apresentada para fins de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s), obtendo-se a seguinte conclusão:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
GLOBAL	POLY ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
GLOBAL	DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI	INABILITADA

DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI, PELO SEGUINTE MOTIVO: EM CONSONÊNCIA COM OS DITAMES PREVISTOS NO ITEM 11.1.2.1.1 DO EDITAL, CONFORME SEGUE: A) NÃO ATENDEU TODOS OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3.2.1 DO EDITAL, CONFORME PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES JUNTADO AOS AUTOS DO PROCESSO: "6.2.3.2.1. ATESTADO(S) OU DECLARAÇÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉC-NICO-OPERACIONAL, EXPEDIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO QUE A LICITANTE (PESSOA JURÍDICA) EXECUTOU SERVIÇOS COMPATÍVEIS "; B) NÃO ATENDEU TODOS OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3.3.1 DO EDITAL, CONFORME PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES JUNTADO AOS AUTOS DO PROCESSO: "6.2.3.3.1. ATESTADO(S) OU DECLAÇÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICO- PROFISSIONAL, EXPEDIDO(S) POR PESSOA(S) JURIDICA(S) DE DREIRO PUBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU ACOMPANHADO(S) DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) OU RE-GISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) RESPECTIVAMENTE, EM NOME DE PROFISSIONAL(IS) DE NIVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL LEGALMENTE HABILITADO(S), INERENTE(S) DO QUADRO PERMNENTE DA EMPRESA LICITANTE, COMPROVANDO A SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEI {...} ".

O(A) presidente(a) da CCLC indagou ao(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) licitante(s) e devidamente credenciado(s) nos autos do processo, se desejava(m) interpor recurso(s) administrativo(s) contra a habilitação ou inabilitação de empresa(s) licitante(s), conforme preceitua o artigo 109, I, a, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

O(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) participante(s) respondeu(ram) que não deseja(m) interpor(em) recurso(s) administrativo(s) contra a referida fase, ficando assim comprovada a(s) desistência(s) expressa(s) em questão, através da assinatura desta ata - lavrada no término da sessão.

A inabilitação de licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes e o envelope de proposta de preços devolvido fechado e lacrado no término desta sessão.

Diante da ausência de interposição de recurso, a Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC, em conformidade com o artigo 43, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, deliberou pela continuidade dos atos seguintes com a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) do(s) concorrente(s) habilitado(s).

Ato contínuo, o(a) presidente da CCLC abriu o(s) envelope(s) de proposta(s) de preços da(s) empresa(s) licitante(s) habilitada(s) neste certame, colocando a(s) proposta(s) nele(s) contido(s) à disposição dos presentes para exame e solicitou ao(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) habilitada(s) e aos membros da CCLC que rubricassem a(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s). O que foi feito.

Em prosseguimento, o(a) presidente da CCLC anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor global da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) neste certame:

NOME EMPRESARIAL	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
POLY ENGENHARIA LTDA	R\$ 781.662,70

Devido a necessidade de análise detalhada da(s) proposta(s) de preços, presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de visando a correta classificação ou desclassificação destas, bem como quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, conforme previsto no instrumento convocatório - edital, a Comissão Central de Licitações e Contratos deliberou suspender esta sessão e marcar a data de 31 de Agosto de 2020 às 08:00h para continuação dos trabalhos.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha- se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) presidente(a), membros da CPL e demais

Arari, Estado do Maranhão, 25 de agosto de 2020.

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ PRESIDENTE DA CCLC

JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO MEMBRO DA CCLC

> RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO MEMBRO DA CCLC

DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI DARTHIAN DE SOUZA NUNES ADMINISTRADOR

POLY ENGENHARIA LTDA



NELSON ROBERTO DINIZ COELHO EMPRESÁRIO

KELVEN DE SOUSA COSTA OUVINTE JOBERTH DIEGO MENDONÇA PEREIRA LIMA OUVINTE

> RENATA RIBEIRO FERNANDES OUVINTE

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14 Secretaria de Administração e Gestão Financeira Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 - Arari / MA

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal João da Conceição Brito Sousa Secretário de Administração e Gestão Financeira João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA Diretor do Departamento de Comunicação José Cleilson Fernandes - Jornalista SRT nº 1787/MA Editor do Diário Oficial do Município Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

diario.arari.ma.gov.br

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 - (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM17128082020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo